



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E Movimento de Organização Comunitária - MOC..

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **Movimento de Organização Comunitária - MOC**, CNPJ nº 16.260.713/0001-24, situado à Rua Pontal, 61, Bairro Cruzeiro – Feira de Santana/ BA, CEP nº. 44.017-170, neste ato representada pela Srª **Maria Conceição Borges Ferreira**, portadora do documento de identidade nº 02.394.915-56, emitido por SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 882.039.135-04, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº. 021.2129.2023.0007398-13, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº. 016/2022 para:

1. Prorrogação de prazo de vigência;
2. Remanejamento de Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2022, que passa a vigorar com efeito retroativo à data 09/11/2023 e finalizando sua vigência em 31/12/2023, com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao Plano de Trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

MARIA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA
MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA-MOC

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 5: Iniciativas de apoio e fomento a associações, cooperativas de economia solidária e de catadores materiais recicláveis.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE C: Feira de Santana e território do Portal do Sertão

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA (MOC)

CNPJ:16.260.713/0001-24

Data de Criação: 31 de julho de 1967

Endereço: Rua Pontal, 61 – Jardim Cruzeiro – Feira de Santana-Bahia

Telefone: (75) 3322-4444

Endereço eletrônico (e-mail): moc@moc.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Maria Conceição Borges Ferreira

Endereço: BR 116 Norte – Km 20 – Tiquarucu – Feira de Santana-Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): moc@moc.org.br

RG/Órgão expedidor/UF:02.394.915-56

CPF: 882.039.135-04

B. OBJETO DA PARCERIA

O Projeto “Incluir e Produzir para o Bem Viver”, responde ao Edital de Chamamento Público do Trabalho Decente 2021: Gerar Tendas, Abrir Fronteiras, (Re)Construir Futuros, que por sua vez está em consonância com o Programa 308 - Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, vinculado ao Plano Plurianual 2020-2023. O referido projeto colabora com a sustentação e implementação do compromisso 004 do PPA em curso, que visa disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho.

Neste sentido, o MOC assume no objeto desta parceria para execução do referido edital, o compromisso com as metas de: 001 - 15 diagnósticos situacionais dos empreendimentos econômicos solidários e associados/as, aplicados e sistematizados e divulgados; 002 - 15 empreendimentos com planos de melhorias elaborados e em implementação e famílias com sua renda incrementada; 003 - 80% dos/as associados/as e cooperados/as dos empreendimentos econômicos solidários capacitados sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero e raça.

No que tange as iniciativas para alcance das referidas metas, elas se darão na perspectiva de apoiar e fomentar a grupos,

associações, cooperativas de economia solidária, conforme previsto na linha 5, por um período de 12 meses. Desse modo, visando o fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda e melhoria nas condições de trabalho coletivo para empreendedores/as da economia solidária, a proposta irá realizar o diagnóstico situacional dos empreendimentos econômicos solidários e associados/as, aplicados, sistematizados e divulgados; contribuir na melhoria na gestão dos empreendimentos, através de novas práticas de trabalho decente, de gestão, produção e comercialização; ampliar o acesso aos mercados (Feiras Agro ecológicas de Economia Solidária, PNAE, PAA...); e, promover e disseminar a formação dos/as associados/as e cooperados/as empreendimentos econômicos solidários sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero e raça.

No atendimento de 120 pessoas (mulheres chefas de famílias monoparentais, trabalhadoras domésticas, povos e comunidades tradicionais, trabalhadores/as desempregados/as em razão de extinção de postos de trabalho na região, de 15 empreendimentos econômicos solidários (EES), listado abaixo empreendimentos:

Empreendimento Econômico Solidário	Município
Associação Comunitária Vila Feliz - Grupo Mulheres Guerreiras de Vila Feliz	Feira de Santana/Vila Feliz
Grupo Sabores e Sabores Produtos da Terra	Feira de Santana/Lagoa da Negra
Associação Comunitária de Santa Rita	Feira de Santana/Santa Rita
Associação Comunitária de Candeal II	Feira de Santana/Candeal II
Associação Comunitária da Matinha – Grupo de Polpa de Mulheres da Matinha	Feira de Santana/Matinha
Cooperativa Rede de Produtora da Bahia	Feira de Santana/sede
Cooperativa de Beneficiamento e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar de Feira de Santana	Feira de Santana/Lagoa Grande
Grupo Evangeliza Feira	Feira de Santana/sede
Grupo Sabores & Artes do Juá	Irará/Juazeiro
Grupo Flor de Maria	Irará/Fazenda Juazeiro
Grupo Sítio Santana	Irará/Carobas
Associação Comunitária Sítio Ceilão	Santanópolis/Sítio Ceilão.
Associação Comunitária de Jiboia	Santanópolis/Jiboia.
Associação Comunitária Cruzeiro e Bordão,	Santa Bárbara/Cruzeiro e Bordão
Associação Comunitária Caraíbas	Santa Bárbara/Caraíbas

C. OBJETIVO DA PARCERIA

É notório a precarização das iniciativas de geração de trabalho e renda ante o contexto da pandemia nos Empreendimentos da Economia Solidária (associação e cooperativas de economia solidária e catadores), com isso, o projeto “Incluir e Produzir para o Bem Viver”, busca o **“fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda e melhoria nas condições de trabalho coletivo para empreendedores/as da economia solidária”**.

Vale destacar que o semiárido brasileiro especialmente o Nordeste, sempre foi visto como uma região inviável em todos os seus aspectos: social, econômico, político e cultural. Fato que propicia a geração de políticas assistencialistas, focadas em doações e na perspectiva do não reconhecimento de direitos, perpetuando a situação de subalternidade da população do semiárido, que permanece sem visibilidade, não sendo valorizada como sujeitos de sua própria história.

Entretanto nas últimas duas décadas, as políticas voltadas para geração de renda e oportunidades, de acesso ao crédito, de assistência técnica e outras, modificou este cenário, iniciando a construção de outra realidade. Contudo, nos últimos anos considerando a crise política, econômica e sanitária desestruturou o sistema produtivo do país, ampliou as desigualdades sociais e gerou mais desemprego e subemprego, ocasionando um contexto de altos índices de trabalhadores e trabalhadoras desempregados e sob risco de desemprego.

Segundo dados do IBGE (2019), no contexto do Semiárido a pobreza atinge 52% da sua população rural, dessa população as mulheres são as mais vulneráveis, pois historicamente foram excluídas dos processos de participação sociopolítica e econômica. A taxa de desocupação no último trimestre de 2019 foi de 11% no Brasil, correspondendo a 11.632.000 (onze milhões e seiscentos e trinta e duas mil) pessoas desempregadas. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, no 4º trimestre de 2019, na Bahia, essa taxa é ainda mais alta, chega a mais de 1.141.000 (um milhão cento e quarenta e um mil) pessoas na situação de desemprego. Este total compõe as 6.957.000 (seis milhões novecentos e cinquenta e sete mil) pessoas da População Economicamente Ativa - PEA, o que caracteriza uma taxa de desocupação estimada em 16,4% ao encerrar o ano.

Ao analisar a situação do ano de 2020, a crise provocada pela pandemia do COVID-19, teve efeitos diretos sobre a diminuição da atividade econômica do país e do Estado da Bahia, houve o agravamento da situação no mercado de trabalho percebido pelo aumento da taxa de desemprego, atingindo seus maiores patamares no 3º e 4º trimestre de 2020, recorde no Brasil e na Bahia. Esse contexto, afeta diretamente a situação dos empreendimentos, sobretudo os da Economia Solidária que tiveram suas atividades interrompidas, no que tange a comercialização para o mercado

institucional do PNAE, com o fechamento das escolas.

Houve alteração no perfil das relações de compra e venda e com o crescente aumento do desemprego, e a precarização das condições de trabalho e renda, muitos trabalhadores passaram a prestar serviços autônomos em suas próprias residências. Espera-se com este projeto contribuir com o fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda e melhoria nas condições de trabalho coletivo para empreendedores/as da economia solidária, de modo que estes possam incrementar sua capacidade de acessar os diferentes mercados, gerar melhores condições de trabalho e renda para os empreendedores da economia solidária e catadores, e assim garantir cidadania e vida digna às pessoas.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A conjuntura atual de crise econômico-sanitária generalizada gerou efeitos diretos sobre a redução da atividade econômica do país e do Estado, que somado a redução do número de famílias empregadas e as atendidas por políticas de transferências de renda, tem afetado profundamente a realidade das camadas sociais economicamente vulneráveis. A título exemplificativo, a diminuição do número de famílias nos programas sociais, impactou expressivamente o funcionamento dos comércios locais e da economia dos municípios, agravando à precarização das iniciativas de geração de trabalho e renda diante do contexto da pandemia nos Empreendimentos da Economia Solidária (associação e cooperativas da economia solidária), sob os efeitos de instabilidade no mercado de trabalho, notado sobretudo pelo significativo aumento do número de famílias em situação de fome e em condições de desemprego, sub emprego, risco de desemprego. Tal conjuntura, do ponto de vista da população, em especial dos/as jovens e mulheres, reflete-se como um carimbo posto pela instabilidade e insegurança para toda esta particular camada social, realçado nas ocasiões de busca por espaço no mundo do trabalho e sem a devida qualificação.

Especialmente considerando a crise provocada pela pandemia de Covid-19, e adoção das medidas de isolamento, fechamento dos estabelecimentos, ampliou-se os números de desemprego, além dos altos índices de desigualdades, sobretudo em famílias de baixa renda que tiveram seu sustento comprometido por a maioria depender de políticas de transferência de renda e do mercado informal, principalmente mulheres chefas de famílias mono parentais, trabalhadoras domésticas, povos e comunidades tradicionais, trabalhadores/as desempregados/as em razão de extinção de postos de trabalho na região. Para dirimir essa situação atual é imprescindível buscar políticas públicas previstas no Programa do Trabalho Decente como objeto da parceria de fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda e melhoria nas condições de trabalho coletivo para empreendedores/as da economia solidária de acordo com as demandas dos empreendimentos do Território Portal do Sertão.

Neste Território Portal do Sertão também, fortemente marcada pela acentuação de pobreza no campo e na cidade, visto que os investimentos que chegam a população rural, especialmente a agricultura familiar são poucos e insuficientes para enfrentar situação cristalizada a décadas, e para a população urbana, é a inexistência de investimentos. A partir deste contexto é que se constata a importância da auto-organização em Empreendimentos Econômicos Solidários (associações e cooperativas), onde eles/as possam buscar a ajuda mútua e criar meios de superação da pobreza e das desigualdades sociais, de gênero, raça e classe.

Além dos aspectos identificados, historicamente essas famílias tiveram pouco ou nenhuma oportunidade de acesso e permanência ao ensino, esse fator contribuiu ainda mais para elevar os níveis de desigualdades sociais. Vale salientar que, entre os/as trabalhadores/as, são as mulheres que ocupam os piores índices de desigualdade social, são as que aparecem em maior número no índice de pobreza, são as que aparecem com menores índices de escolaridade e são as que possuem menos titularidade de terra e/ou imóvel, essas características explicam, inclusive, o alto número de mulheres que ocupam e organizam os empreendimentos (associações e cooperativas) no território de Identidade do Portal do Sertão, uma vez que através delas as mulheres buscam de gerar renda e valorização dos seus trabalhos.

E, a presente proposta intitulada **“Incluir e Produzir para o Bem Viver”** se insere, visto que para Virginia Vargas, “a presença de mulheres liderando, negociando, pressionando os espaços políticos é uma estratégia fundamental, porque ao se tornarem visíveis em todos estes espaços, antes monolítica e exclusivamente masculinos, se ampliam os conteúdos democráticos das sociedades. Este ganho é fundamental para a democracia e constitui o piso básico sobre o qual será construída a ainda incipiente “igualdade”. É também sobre esse piso que se ampliará a consciência “do direito a ter direitos” nas mulheres, e a partir do qual surgirão espaços para novas vozes e novas dimensões de emancipação” (VARGAS, 2009, p.114). E na Lei nº 12.368 de 13 de dezembro de 2013, da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia, previsto no Capítulo II, do Art. 3º, XI – promover o trabalho descente nos empreendimentos econômicos solidários.

É nesse contexto, que visa beneficiar 15 Empreendimentos Econômicos Solidários (cooperativas, associações e Rede de Mulheres Produtoras da Bahia) da agricultura familiar e economia Solidária, envolvendo 120 pessoas, mais de 80% são mulheres, dos municípios do território de identidade do Portal (Feira de Santana, Santanópolis, Santa Barbara e Irará).

A implementação desta proposta, prevê os diagnósticos situacional, a partir da sistematização das informações e aprofundando nos anseios dos/as trabalhador/as, intensificar nas formações no âmbito social, produtivo, gerencial e comercial, alinhada com as demandas, na recolocação e/ou ampliação no acesso aos mercados, na promoção e divulgação das iniciativas coletivas da economia solidária.

E por fim, o projeto estabelece formação social, sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero e raça nos espaços rurais e urbano realizando a inclusão espacial, constituindo a integração do campo e cidade, além de gerar condições dos indivíduos qualificados durante os processos de formação, se sinta apto a desenvolver os aprendizados adquiridos, reivindicar e/ou ir na busca dos seus direitos, utilizando seus conhecimentos, saberes e talentos para promover o desenvolvimento do Território de Identidade Portal do Sertão.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS E AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria, abaixo relacionadas com as metas e atividades:

Meta I – 15 diagnósticos situacionais dos empreendimentos econômicos solidários e associados/as, aplicados e sistematizados e divulgados.

Ações

Ação 1. Realizar os diagnósticos situacional dos empreendimentos econômicos solidários e associados/as, aplicados, sistematizados e divulgados.

No alcance desta meta/ação, um conjunto atividades a serem desenvolvidas: 2 - Encontros de apresentação e avaliação e do projeto com entidades representativas dos/as produtores/as, 30 participantes, carga horária de 8 horas; 1 - Reunião com a equipe técnica para elaboração do diagnóstico, 5 participantes, carga horária de 8 horas; 30 - Visitas aos empreendimentos para aplicação dos diagnósticos; 1 - Sistematização e produção do relatório dos diagnósticos, 48 horas de consultoria para a produção.

Critério de Aceitação: 100% dos participantes do projeto mulheres chefas de famílias monoparentais, trabalhadoras domésticas, trabalhadores/as desempregados/as em razão de extinção de postos de trabalho na região, povos e comunidades tradicionais.

Igual 100% - meta cumprida;

Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente;

Menor ou igual a 49% - meta não cumprida

Meta II – 15 empreendimentos com planos de melhorias elaborados e em implementação e famílias com sua renda incrementada.

Ações

Ação 2. Contribuir na melhoria dos empreendimentos, através de novas práticas de trabalho decente, de gestão, produção e comercialização

No alcance desta meta/ação, um conjunto atividades a serem desenvolvidas: 30 - Encontros para elaboração e monitoramento do plano de melhorias dos Empreendimentos Econômicos Solidários, 10 pessoas, carga horária de 8 horas; 10 - Cursos de melhorias e diversificação na produção de acordo as demandas do mercado, 20 pessoas, carga horária de 16 horas; 15 – Cursos sobre Gestão de Empreendimento Econômico Solidário, 10 pessoas, carga horária de 8 horas.

Critério de Aceitação: 100% dos participantes do projeto mulheres chefas de famílias monoparentais, trabalhadoras domésticas, trabalhadores/as desempregados/as em razão de extinção de postos de trabalho na região, povos e comunidades tradicionais.

Igual 100% - meta cumprida;

Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente;

Menor ou igual a 49% - meta não cumprida.

Ações

Ação 3. Ampliar o acesso aos mercados (Feiras Agroecológicas de Economia Solidária, PNAE, PAA...)

No alcance desta meta/ação, um conjunto atividades a serem desenvolvidas: 4 - Formação em uso de Tecnologias Digitais para Comercialização (CANVA, WhatsApp Business, Cardápio Digital, Instagram), 20 pessoas, carga horária de 8 horas; 2 - Encontro sobre estratégias em redes para acesso aos mercados (Institucionais, convencionais e solidários) 30 pessoas, carga horária de 8 horas; 45 - Visitas para elaboração de projetos de comercialização; 5 pessoas, carga horária de 4 horas; Apoio e promoção (banner, folder, fardamentos e EPI's) aos 15 empreendimentos da economia solidária; Mostra de fotográfica sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente, 60 pessoas, carga horária de 16 horas.

Critério de Aceitação: 100% dos participantes do projeto mulheres chefas de famílias monoparentais, trabalhadoras domésticas, trabalhadores/as desempregados/as em razão de extinção de postos de trabalho na região, povos e comunidades tradicionais.

Igual 100% - meta cumprida;

Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente;

Menor ou igual a 49% - meta não cumprida

Meta III – 80% dos/as associados/as e cooperados/as dos empreendimentos econômicos solidários capacitados sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero e raça.

Ações

perspectiva de fortalecer a auto-gestão dos empreendimentos, qualificação das/os empreendedoras/es para o uso de tecnologias digitais e visibilidade do EES, além de abrir novos canais de comercialização virtual.

Atividade 2.1- Encontros para elaboração e monitoramento do plano de melhorias dos Empreendimentos Econômicos Solidários – Nesta etapa, após a análise dos diagnósticos, serão iniciadas as elaborações dos planos de ação de cada EES focando nas suas demandas e projeção da situação ao final do projeto (resultados), para isso será utilizada uma matriz de fácil compreensão que possibilite identificar os problemas, objetivos, atividades, metas, responsáveis, prazos e resultados final.

Atividade 2.2 - Cursos de melhorias e diversificação na produção de acordo as demandas do mercado – Será avaliado o plano de ação de cada empreendimento para identificação das demandas e potencialidades que subsidiarão a identificação e realização dos cursos de melhoria da produção, qualificando-os para acesso aos mercados. Para este processo, será contratada instrutoria especializada que responda a necessidade do EES com a demanda do mercado investindo no diferencial. Os cursos terão foco na produção de alimentação saudável e processamentos, requalificação, além de artesanatos e serviços.

Atividade 2.3: Curso sobre Gestão do Empreendimento – A partir dos planos de ação dos empreendimentos e identificação das demandas, serão realizados os cursos sobre gestão e auto-gestão para que seja um processo de conhecimento democrático para as/os integrantes dos EES. Para isso, será utilizada a metodologia participativa, dinâmicas de integração, exposição de instrumentais, exibição de vídeos e outros procedimentos para promover trocas de experiência. Será proposto para os EES a adoção de novas práticas e ferramentas de gestão.

Atividade 2.4 - Formação em uso de Tecnologias Digitais para Comercialização (CANVA, Whatsapp Business, Cardápio Digital, Instagram) – Com o avanço do uso das mídias digitais, o mercado vem inovando seus canais de comunicação e comercialização. Neste contexto, as trabalhadoras/es serão capacitadas/os para utilizar as tecnologias digitais em seus empreendimentos buscando visibilidade, inovação e ampliação da comercialização. Será um processo formativo participativo, de exercícios práticos para apropriação e autonomia no uso das ferramentas. Em cada empreendimento serão identificadas pessoas que tenham mais habilidade e/ou curiosidade com uso de tecnologias.

Atividade 2.5 - Encontro sobre estratégias em redes para acesso aos mercados (Institucionais, convencionais e solidários) – Esta atividade envolve todos os EES para elaborar novas estratégias de atuação em Redes no Portal do Sertão, identificando aquelas que já existem e suas potencialidades para fortalecer o acesso aos mercados. Para isso, as Redes serão convidadas a participar do encontro para apresentar experiências, potencialidades e perspectivas de acesso aos mercados.

Atividade 2.6- Visitas para elaboração de projetos de comercialização – Esta atividade seguirá o plano de ação de cada EES, verificando suas demandas para elaboração dos projetos de comercialização, sobretudo os institucionais como PAA e PNAE. Serão processos realizados pelas educadoras juntamente com as pessoas dos empreendimentos para que se apropriem dos procedimentos técnicos e burocráticos para elaboração, envio e execução da proposta.

Atividade 2.7 - Apoio e promoção (banner, folder, fardamentos e EPI's) aos 15 empreendimentos da economia solidária – Esta ação tem a perspectiva de melhorar a identidade visual dos empreendimentos com a produção de peças como folder, banner, fardamentos (camisas, toucas, avental) apresentando um caráter mais profissional para fortalecer o trabalho descente das/os trabalhadoras/es.

Atividade 2.8 - Feira Territorial da Agricultura Familiar e Economia Solidária – Esta ação será realizada no final do projeto após os EES estarem qualificados, com seus produtos melhorados e com boa identidade visual para serem apresentados aos mercados. A Feira será territorial e buscará parcerias para ganhar mais visibilidade e adesão, além de contar com amplo processo de divulgação do MOC e outros setores de comunicação de Feira de Santana e Território Portal do Sertão.

META III: 80% dos/as associados/as e cooperados/as dos empreendimentos econômicos solidários capacitados sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero e raça;

A sensibilização e qualificação política faz parte da construção dos processos de autonomia econômica e emancipação dos sujeitos. Para isso, o projeto prima pela promoção da equidade de gênero e raça em suas ações, bem como o fortalecimento do trabalho descente para garantia de uma vida digna.

Atividade 3.1 - Oficinas territorial sobre Cidadania/Direitos Humanos, trabalho decente, trabalho infantil – Esta oficina será desenvolvida a partir dos saberes dos sujeitos envolvidos aliando conceitos teóricos e práticos de vivência das pessoas em diferentes contextos. Para isso, serão utilizados recursos como vídeos educativos, cartilhas, metodologia do carrossel, trabalhos em grupo com elaboração de proposições para subsidiar as audiências públicas.

Atividade 3.2 - Oficinas territorial sobre trabalho produtivo e reprodutivo – Esta ação tem o foco na valorização do trabalho invisibilizado realizado, sobretudo por mulheres nos espaços privados. A divisão justa do trabalho doméstico deve ser um princípio para garantir as mulheres igualdade de oportunidades para participarem do mercado de trabalho e dos espaços estratégicos de incidência política. A oficina se pautará na troca de experiências entre participantes, de modo que promova espaços de debates e proposições que subsidie a elaboração do documento a ser apresentado nas audiências públicas.

Atividade 3.3 - Audiências Públicas Municipais sobre Cidadania/Direitos Humanos, trabalho decente, trabalho infantil – as atividades têm a perspectiva de fortalecer a incidência política dos sujeitos e o fortalecimento da cidadania. Para isso, será elaborado um documento com proposições de melhoria na vida de trabalhadores e trabalhadoras a partir do trabalho descente, proteção das crianças e adolescentes, equidade de gênero e raça para construção do bem viver.

Todo procedimento de realização seguirá as regras regimentais dos órgãos públicos onde serão realizadas as sessões.

Atividade 3.4 - Encontro Territorial sobre as Relações de Gênero e Raça no mundo do trabalho – Será uma atividade para exercitar a percepção de cada participante sobre o seu lugar de sujeito social a partir da interseccionalidade de gênero, raça e classe. Serão convidadas organizações que atuam nesta perspectiva para ajudar aprofundar o tema. A metodologia será participativa e promoverá processos de reflexão e elaboração de propostas a serem apresentadas na audiência pública.

Atividade 3.5 - Mostra de fotográfica sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente – Será uma exposição do cotidiano das trabalhadoras e trabalhadores nos EES e em processos de comercialização, mostrando sua diversidade de gênero, raça, territorialidade para dar visibilidade aqueles que historicamente foram invisíveis para a sociedade excludente. Para a realização da exposição, será utilizado um espaço público ou privado de grande circulação na cidade de Feira de Santana.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Realizar os diagnósticos situacionais dos empreendimentos econômicos solidários e associados/as, aplicados, sistematizados e divulgados.	15 diagnósticos situacionais dos empreendimentos econômicos solidários e associados/as, aplicados e sistematizados e divulgados.	Diagnóstico	Diagnóstico elaborado e aplicado Diagnósticos sistematizados	Cadastro dos associados dos empreendimentos, lista de presença, diagnóstico e relatório dos diagnósticos sistematizados
Ação 2. Contribuir na melhoria dos empreendimentos, através de novas práticas de trabalho decente, de gestão, produção e comercialização.	15 empreendimentos com planos de melhorias elaborados e em implementação e famílias com sua renda incrementada.	Serviços de refeições (almoço, janta e lanches), hospedagens, transportes para participantes, equipe técnica, combustível Aquisição de material de consumo, expediente e insumos	Notas fiscais, pagamentos realizados.	Relatório da atividade, lista de presença e registro fotográfico.

<p>Ação 3. Ampliar o acesso aos mercados (Feiras Agroecológicas de Economia Solidária, PNAE, PAA...)</p>	<p>15 empreendimentos com planos de melhorias elaborados e em implementação e famílias com sua renda incrementada.</p>	<p>Serviços de refeições (almoço, janta e lanches), hospedagens, transportes para participantes, equipe técnica, combustível e montagem da estrutura da feira.</p> <p>Aquisição de material de consumo, expediente e insumos</p> <p>Banners, produção de folder, avental, toca e camisas e EPI's.</p>	<p>Notas fiscais, pagamentos realizados.</p>	<p>Relatório da atividade, lista de presença e registro fotográfico.</p>
<p>Ação 4. Promover e disseminar a formação dos/as associados/as e cooperados/as e cooperados/as empreendimentos econômicos solidários capacitados sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero e raça.</p>	<p>80% dos/as associados/as e cooperados/as dos empreendimentos econômicos solidários capacitados sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero e raça.</p>	<p>Serviços de refeições (almoço, janta e lanches), hospedagens, transportes para participantes, equipe técnica, combustível</p> <p>Aquisição de material de consumo, expediente e insumos</p>	<p>Notas fiscais, pagamentos realizados.</p>	<p>Relatório da atividade, lista de presença e registro fotográfico.</p>

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO															
Nº.	Cargo	Quantidade Trabalhadores (Q)	Nº de Vagas	Cargo Atual	RECEITAÇÃO		RECEITAÇÃO						Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]	
					Resumo (R)	Total (A)	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			Valor
1	COORDENAÇÃO	1	1	1	0,00	56.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	4.680,00	13.812,00	69.812,00
2	EDUCADOR	2	2	2	2.760,00	35.880,00	442,00	0,00	0,00	11.120,00	1.040,00	11.954,00	24.921,46	60.794,46	118.624,82
3						0,00						0,00	0,00	0,00	0,00
4						0,00						0,00	0,00	0,00	0,00
5						0,00						0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3			2.760,00	91.880,00	762,00	0,00	0,00	19.120,00	0,00	16.434,46	38.727,46	130.607,46	188.437,82

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, //			Maria Conceição Borges Ferreira		

P. **APROVAÇÃO PELA CONCEDEnte** (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: /	Data: //	Data: //
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, //2023 .

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA (MOC)

CNPJ: 16.260.713/0001-24

Diretora Presidente

Maria Conceição Borges Ferreira

Profissão: Agricultora

CPF 882.039.135-04

ID 02394915-56

E-mail conceicaoborges13@gmail.com

Data Nascimento 08/12/1960

Endereço: BR 116 Norte – Km 20

Tiquarucu – Comunidade da Vila Santa Inês

Feira de Santana/BA

Tel: (75) 9 8206-3155

Diretora Secretária

Terezinha Santos Silva

Profissão: Agricultora

E-mail: terezinhagiboia@gmail.com

CPF 272.698.765-68

ID: 06581435-57

Data Nascimento: 08/10/1957

Endereço: Fazenda Barriguda

Município de Retirolândia/BA

Tel: (75) 98108-2775

Diretora Administrativa

Maria Margarida Da Silva Ferreira Santos

Profissão: Professora aposentada

CPF. 372.195.375-49

ID. 3886053-83

E-mail: margosecpintadas@yahoo.com.br

Data Nascimento: 17/05/1969

Rua Benevuto Ribeiro, 165 – Centro

Pintadas/BA Tel: (75) 9 9232-9955

Diretora Financeira:

Hildete Neves de Farias

Profissão: Bióloga

CPF. 062.083.805-10

ID. 113549091

Data Nascimento: 21/07/1953

Rua Palmeirine, 45 – Apto 302 – Cond Prisco Viana – Feira de Santana - BA

(75) 98833-4618

Diretor de Relações Públicas

Edisvanio do Nascimento Pereira

Profissão: Comunicador Social

CPF 955.149.105-04

ID: 08957671-39

Data de Nascimento: 14/07/1978

Endereço: Rua José Antonio Lima, 135 – Manoel Lima – Santa luz/BA

Tel: (75) 99199-7140

DETALHAMENTO DOS CUSTOS

OBJETIVO	Fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda e melhoria nas condições de trabalho coletivo para empreendedores/as da economia solidária
-----------------	--

META 1: 15 diagnósticos situacionais dos empreendimentos econômicos solidários e associados/as, aplicados e sistematizados e divulgados.

AÇÃO 1 – Realizar os diagnósticos situacionais dos empreendimentos econômicos solidários e associados/as, aplicados, sistematizados e divulgados.

1.1						
1 - Encontros de apresentação e avaliação do projeto com entidades representativas dos/as produtores/as:						
Item	Discriminação do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Seleção (almoço e lanches)	Outros serviços de terceiros	Ud	30	49,00	1.380,00
2	Materiais didáticos	Materiais de consumo	Verba	30	10,00	300,00
3	Transporte dos/as educadoras e coordenadoras	Outros serviços de terceiros	Verba	30	7,35	214,50
4	Transporte dos/as participantes	Outros serviços de terceiros	Verba	1	1.800,00	1.800,00
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	díarias	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitado						3.994,50
Valor Global - solicitado			Ud	2	3.994,50	7.729,00

1.2						
2 - Reunião com a equipe técnica para elaboração do diagnóstico						
Item	Discriminação do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Seleção (almoço e lanches)	Outros serviços de terceiros	Ud	5	49,00	225,00
2	Materiais didáticos	Materiais de consumo	Verba	5	10,00	50,00
3	Transporte dos/as educadoras e coordenadoras	Outros serviços de terceiros	Verba	30	7,35	214,50
4	Transporte dos/as participantes	Outros serviços de terceiros	Verba	0	-	-
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	díarias	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitado						699,50
Valor Global - solicitado			Ud	1	699,50	699,50

1.3						
30 - Visitas aos empreendimentos para aplicação dos diagnósticos.						
Item	Discriminação do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Seleção (almoço e lanches)	Outros serviços de terceiros	Ud	2	49,00	98,00
2	Materiais didáticos	Materiais de consumo	Verba	0	10,00	-
3	Transporte dos/as educadoras e coordenadoras	Outros serviços de terceiros	Verba	30	7,35	214,50
4	Transporte dos/as participantes	Outros serviços de terceiros	Verba	0	-	-
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	díarias	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitado						504,50
Valor Global - solicitado			Ud	30	504,50	15.135,00

1.4						
Sistematização e produção do relatório dos diagnósticos						
Item	Discriminação do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Consultoria	Outros serviços de terceiros	h/s	48	100,00	4.800,00
Valor total por evento - solicitado						4.800,00
Valor Global - solicitado			Ud	1	4.800,00	4.800,00

META 02 – 15 Empreendimentos Econômicos Solidários com planos de melhorias elaborados e em implementação e famílias com sua renda incrementada.

AÇÃO 2 - Contribuir na melhoria na gestão dos empreendimentos, através de novas práticas de trabalho decente, de gestão, produção e comercialização.

2.1						
Encontros para elaboração e monitoramento do plano de melhorias dos Empreendimentos Econômicos Solidários						
Item	Discriminação do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Seleção (almoço e lanches)	Outros serviços de terceiros	Ud	10	49,00	490,00
2	Materiais didáticos	Materiais de consumo	Verba	10	10,00	100,00
3	Transporte dos/as educadoras e coordenadoras	Outros serviços de terceiros	Verba	30	7,35	214,50
4	Transporte dos/as participantes	Outros serviços de terceiros	Verba	0	1.200,00	-
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	díarias	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitado						994,50
Valor Global - solicitado			Ud	30	994,50	29.835,00

Item	Descrição do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Aléxit,Des (almoço e lanche)	Outros serviços de terceiros	Utd	20	50,00	1.000,00
2	Material estático	Material de consumo	Verba	20	10,00	200,00
3	Transporte (diária educacional e coordenadora)	Outros serviços de terceiros	línea	30	7,15	214,50
4	Transporte (diária participativa)	Outros serviços de terceiros	verba	1	1.200,00	1.200,00
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	diárias	1	200,00	200,00
6	Hospedagem	Outros serviços de terceiros	diárias	20	80,00	1.600,00
7	instrutor	Outros serviços de terceiros	h/j	16	80,00	1.280,00
Valor total por evento - solicitação						6.494,50
Valor Global - solicitado			Utd	10	6.494,50	64.945,00

Item	Descrição do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Aléxit,Des (almoço e lanche)	Outros serviços de terceiros	Utd	10	40,00	400,00
2	Material estático	Material de consumo	Verba	10	10,00	100,00
3	Transporte (diária educacional e coordenadora)	Outros serviços de terceiros	línea	30	7,15	214,50
4	Transporte (diária participativa)	Outros serviços de terceiros	verba	0	1.200,00	-
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	diárias	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitação						964,50
Valor Global - solicitado			Utd	15	964,50	14.467,50

Ação 3: Ampliar o acesso aos mercados (Feira Agroecológica de Economia Solidária, PNAE, PAA.)

Item	Descrição do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Aléxit,Des (almoço e lanche)	Outros serviços de terceiros	Utd	20	40,00	800,00
2	Material estático	Material de consumo	Verba	20	10,00	200,00
3	Transporte (diária educacional e coordenadora)	Outros serviços de terceiros	línea	30	7,15	214,50
4	Transporte (diária participativa)	Outros serviços de terceiros	verba	1	1.200,00	1.200,00
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	diárias	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitação						2.714,50
Valor Global - solicitado			Utd	4	2.714,50	10.858,00

Item	Descrição do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Aléxit,Des (almoço e lanche)	Outros serviços de terceiros	Utd	30	40,00	1.200,00
2	Material estático	Material de consumo	Verba	30	10,00	300,00
3	Transporte (diária educacional e coordenadora)	Outros serviços de terceiros	línea	30	7,15	214,50
4	Transporte (diária participativa)	Outros serviços de terceiros	verba	1	1.800,00	1.800,00
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	diárias	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitação						3.564,50
Valor Global - solicitado			Utd	3	3.564,50	11.293,50

Item	Descrição do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Aléxit,Des (almoço e lanche)	Outros serviços de terceiros	Utd	2	40,00	80,00
2	Material estático	Material de consumo	Verba	0	10,00	-
3	Transporte (diária educacional e coordenadora)	Outros serviços de terceiros	línea	30	7,15	214,50
4	Transporte (diária participativa)	Outros serviços de terceiros	verba	0	1.800,00	-
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	diárias	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitação						504,50
Valor Global - solicitado			Utd	45	504,50	22.792,50

Item	Descrição do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Produção de banners em tela bruta 60g, cor verde com aplicação de cores, tamanho 0,800m altura por 1,20m de largura, acabamento em lã. (divulgação do PNAE)	Material de consumo	Utd	18	200,00	3.600,00
2	Produção de folder's tamanho 10x15cm, 1 lamina em papel recortado 12g, 60g cores, corne digital, dobrado com espalho recortado. (divulgação do PNAE)	Material de consumo	Utd	3000	1,50	7.500,00
3	Produção de avental e toca em tecido 100% algodão, colorido, estampa em serigrafia e cores com botões frontais. Tamanho M e G. (uniformes)	Material de consumo	Utd	120	30,00	3.600,00
4	Produção de camiseta, gola de canoa, manga curta, tecido branco, 100% algodão, 300g, gramado 150g, gola com elástico na mesma cor do tecido, estampa em serigrafia e cores, frete, custos e mangas, com difereças e tamanhos (P, M, G, GG) (uniformes)	Material de consumo	Utd	240	30,00	7.200,00
5	CP's	Material de consumo	verba	120	100,00	12.000,00
Valor total por evento - solicitação						33.900,00
Valor Global - solicitado			Utd	1	33.900,00	33.900,00

Item	Descrição do custo	Elemento da despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Aléxit,Des (almoço, janta e lanche)	Outros serviços de terceiros	Utd	60	50,00	3.000,00
2	Material estático	Material de consumo	Verba	60	10,00	600,00
3	Transporte (diária educacional e coordenadora)	Outros serviços de terceiros	línea	30	7,15	214,50
4	Transporte (diária participativa)	Outros serviços de terceiros	verba	1	3.200,00	3.200,00
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	diárias	1	200,00	200,00
6	Hospedagem	Outros serviços de terceiros	diárias	60	80,00	4.800,00
7	Contratação de empresa para transporte e montar de estrutura	Outros serviços de terceiros	Verba	1	47.635,50	47.635,50
8	Material de divulgação da Feira de AT e Ecotur (cartões, banner)	Outros serviços de terceiros	verba	1	15.000,00	15.000,00
Valor total por evento - solicitação						77.090,00
Valor Global - solicitado			Utd	1	77.090,00	77.090,00

META II: Meta 003 – 80% das/as associadas e cooperadas/as dos empreendimentos econômicos solidários capacitadas sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero e raça;

Ação 4: Promover e disseminar a formação das/as associadas e cooperadas/as empreendimentos econômicos solidários sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero e raça;

4.1 Oficina territorial sobre Cidadania/Direitos Humanos, trabalho decente, trabalho infantil;						
Item	Descrição do custo	Elemento de despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Refeições (almoço e lanche)	Outros serviços de terceiros	Unid	30	45,00	1.350,00
2	Materiais didáticos	Materiais de consumo	Verbas	30	10,00	300,00
3	Transporte das educadoras e coordenadora	Outros serviços de terceiros	Verbas	30	7,50	214,50
4	Transporte das/as participantes	Outros serviços de terceiros	verbas	1	1.800,00	1.800,00
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	dívidas	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitado						3.864,50
Valor Global - solicitado			Unid	3	3.864,50	11.593,50
4.2 Oficina territorial sobre trabalho produtivo e reprodutivo;						
Item	Descrição do custo	Elemento de despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Refeições (almoço e lanche)	Outros serviços de terceiros	Unid	30	45,00	1.350,00
2	Materiais didáticos	Materiais de consumo	Verbas	30	10,00	300,00
3	Transporte das educadoras e coordenadora	Outros serviços de terceiros	Verbas	30	7,50	214,50
4	Transporte das/as participantes	Outros serviços de terceiros	verbas	1	1.800,00	1.800,00
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	dívidas	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitado						3.864,50
Valor Global - solicitado			Unid	3	3.864,50	11.593,50
4.3 Audiência Pública Municipal sobre Cidadania/Direitos Humanos, trabalho decente, trabalho infantil						
Item	Descrição do custo	Elemento de despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Refeições (lanche)	Outros serviços de terceiros	Unid	50	15,00	750,00
2	Materiais didáticos	Materiais de consumo	Verbas	0	10,00	-
3	Transporte das educadoras e coordenadora	Outros serviços de terceiros	Verbas	30	7,50	214,50
4	Transporte das/as participantes	Outros serviços de terceiros	verbas	1	1.200,00	1.200,00
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	dívidas	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitado						2.364,50
Valor Global - solicitado			Unid	3	2.364,50	7.093,50
4.4 Encontro Territorial sobre as Relações de Gênero e Raça no mundo do trabalho						
Item	Descrição do custo	Elemento de despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Refeições (lanche)	Outros serviços de terceiros	Unid	50	15,00	750,00
2	Materiais didáticos	Materiais de consumo	Verbas	0	10,00	-
3	Transporte das educadoras e coordenadora	Outros serviços de terceiros	Verbas	30	7,50	214,50
4	Transporte das/as participantes	Outros serviços de terceiros	verbas	1	1.200,00	1.200,00
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	dívidas	1	200,00	200,00
Valor total por evento - solicitado						2.364,50
Valor Global - solicitado			Unid	1	2.364,50	2.364,50
4.5 Mostra de fotografias sobre Cidadania/Direitos Humanos e Trabalho Decente;						
Item	Descrição do custo	Elemento de despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Refeições (almoço e lanche)	Outros serviços de terceiros	Unid	30	45,00	1.350,00
2	Materiais didáticos	Materiais de consumo	Verbas	0	10,00	-
3	Transporte das educadoras e coordenadora	Outros serviços de terceiros	Verbas	30	7,50	214,50
4	Transporte das/as participantes	Outros serviços de terceiros	verbas	1	1.800,00	1.800,00
5	Aluguel de veículo	Outros serviços de terceiros	dívidas	1	200,00	200,00
6	Consultoria fotográfica	Outros serviços de terceiros	tbl	40	100,00	4.800,00
Valor total por evento - solicitado						8.364,50
Valor Global - solicitado			Unid	1	8.364,50	8.364,50
4.6 Passado e outros						
Item	Descrição do custo	Elemento de despesa	Unidade	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Coordenador(a) (40 horas)	Salário	Unid	14	4.000,00	56.000,00
2	Educador (40 horas)	Salário	Unid	26	2.780,00	71.780,00
3	Educador (40 horas) - Complemento de Salário	Salário	Unid	2	722,07	1.444,14
4	FGTS	Encargos Sociais	Unid	14	1.173,89	16.434,46
5	PS	Encargos Sociais	Unid	12	95,20	1.142,40
6	13 de férias	Salário férias	verbas	1	8.176,25	8.176,25
7	13 Salário	Salário	verbas	1	18.120,00	18.120,00
8	Despesas com água, energia e internet	Outros	Unid	12	810,00	9.720,00
9	Contabilização	Outros	Unid	12	1.200,00	14.400,00
Valor total por evento - solicitado						151.797,25
VALOR SOLICITADO						529.951,75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA**, Usuário Externo, em 15/12/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juremar De Oliveira, Secretário de Estado em Exercício**, em 18/12/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 18/12/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081141267** e o código CRC **6B4F3ADE**.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a proposta apresentada pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE de deflagração do Sexto Edital de Chamamento Público do trabalho decente ("Enfrentando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por Meio do Trabalho Decente"), com o objetivo de selecionar 70 (setenta) projetos de organizações da sociedade civil que tenham aderência a um dos nove eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, bem como a formação de banco de dados de projetos.

Parágrafo Único - O edital aprovado contará com aporte de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) oriundos do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.

Art. 2º - O lançamento do edital fica condicionado à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos no valor de R\$ 2.319.600,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil e seiscentos reais), oriundos do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, para financiamento do Projeto "Corre Certo: Projeto de Aceleração e Incubação de Negócios Coletivos e Periféricos", proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

Parágrafo Único - Constitui-se como meta do projeto aprovado a construção de hubs de criação de negócios coletivos e periféricos, com valorização dos conceitos de economia de impacto, economia solidária e cooperativismo, com o propósito de viabilizar a criação da primeira rede público-privada de negócios periféricos coletivos do Brasil.

Art. 2º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos no valor de R\$ 3.361.135,90 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), oriundos do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD para o financiamento do Projeto "Inclusão Socioprodutiva de Comunidades Tradicionais e Fomento ao Empreendedorismo Negro por Meio do trabalho Decente", proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, em parceria com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI.

Parágrafo Único - Constitui-se como meta do projeto a aquisição de equipamentos destinados a apoiar a produção e a comercialização de produtos oriundos de povos e comunidades tradicionais e fomentar o empreendedorismo da comunidade negra baiana.

Art. 2º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 016/2022

Processo SEI n. 021.2129.2023.0007398-13. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 016/2022 para: 1. Prorrogação de prazo de vigência; 2. Remanejamento de Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2022, que passa a vigorar com efeito retroativo à data 09/11/2023 e finalizando sua vigência em 31/12/2023. DO REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Maria Conceição Borges Ferreira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 018/2022

Processo SEI n. 021.2129.2023.0005900-89. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS - CAJAVÉRDE. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 018/2022 para: 1 - Prorrogar a prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 018/2022, por mais 07 (sete) meses, com efeitos iniciais a partir de 05/01/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: F, J, L, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 018/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Roque Gonçalves Da Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00730931 de 18 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

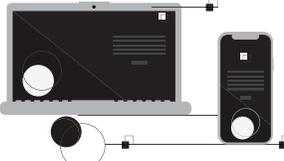
Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MADSON ALMEIDA DE SOUZA	Secretário Administrativo I	DAI-5	GABINETE DO DIRETOR GERAL	04 de Dezembro de 2023

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887





**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





LOGÍSTICA

EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br

